



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3665/2023.

APROVADO

Sala das Sessões, em 22/11/2023

Egrégio Plenário

Considerando que, o Sistema Único de Saúde (SUS) preconiza acesso integral, igualitário e gratuito para todos, dividindo suas atribuições e serviços ofertados à população com a Secretaria Municipal de Saúde de cada Município.

Considerando que, os cidadãos mogianos não tem conseguido realizar no tempo devido, as consultas com médicos especialistas, bem como exames importantes para diagnosticar, por vezes, situações emergenciais e de alto risco, assim afetando a qualidade de vida dos pacientes, proponho o Mutirão de Saúde com o intuito de atender e zerar filas de consulta e exames necessários;

Considerando que, a criação deste Mutirão de Saúde visa atender consultas e exames necessários aos cidadãos mogianos que estão aguardando em fila, com o objetivo de promover uma mobilização com diversos profissionais da Atenção Básica para atender demandas da Saúde e reduzir filas de espera e garantir acesso ao atendimento e tratamento em diversas áreas como Clínico Geral e Ginecologia em unidades de Saúde (UBS);

Considerando que, a intenção desses mutirões também é divulgar informações de promoção à saúde, auxiliando na adoção de novos hábitos mais saudáveis e incentivar a população a procurar a Atenção Básica para prevenir diversas doenças;

Considerando que, a iniciativa do Mutirão de Saúde reafirma o comprometimento da administração municipal em fortalecer a saúde da população, levando atendimento de qualidade a todos os cantos do município;

Considerando que, em todas as unidades básicas de saúde do Município, exceto em Sabaúna, os pacientes que buscam por agendamento através do canal telefônico 160 com o clínico geral e com ginecologistas são direcionados para uma fila de espera, sem previsão de atendimento em razão da demanda atual;

Considerando que, o atendimento preventivo na rede básica é fundamental para evitar a superlotação nos equipamentos de emergência;

Considerando que, é de responsabilidade do Município a garantia de atendimento às consultas com clínico geral e ginecologista, de acordo com a lei;

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - P.M.O. - LEGISLATIVO - 21-NOV-2023 17:53 027707 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, mutirões de saúde aos sábados de acordo com a demanda de cada unidade ajudaria a desafogar as filas de espera por atendimento, garantindo que o munícipe tenha seu atendimento preventivo seja realizado, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a realização de "Mutirões de Saúde", com o intuito de atender e zerar filas de consultas e exames necessários nas unidades de saúde municipal, uma vez todos os pacientes que tentam agendar consultas com o clínico geral ou ginecologista estão sendo direcionados para uma fila de espera, sem a previsão de atendimento.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 21 de novembro de 2023.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD